

Ponte Nova - MG, 8 de dezembro de 2025.

**Ofício nº 0573/2025/SAPL/DG**

**Ilmo. Sr.**

**Lucas Pardini Gonçalves**

Promotor de Justiça

Nesta.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 4.144/2025 (desafetação de áreas)

**Referência:** Notícia de Fato nº 02.16.0521.0304317.2025-39

Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 695/2025/4ªPJP, expedido nos autos da **Notícia de Fato nº 02.16.0521.0304317.2025-39**, por meio do qual essa Promotoria de Justiça solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 4.144/2025, informamos o que segue:

O referido Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, foi protocolado na Câmara em 11/09/2025, e após sua tramitação nas Comissões Permanentes, e tendo em vista haver também manifestação favorável do CODEMA, o Projeto de Lei foi levado para deliberação plenária, tendo sido aprovado em segunda votação na sessão ordinária do de 1º de dezembro de 2025.

A matéria aprovada foi encaminhada, em 04/12/2025, ao Poder Executivo Municipal.

Segue em anexo cópia de todos os pareceres e documentos que integram o processo legislativo relacionado ao Projeto de Lei nº 4.144/2025, inclusive sua redação final.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira**  
**Presidente**